



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 603

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 603

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00105/2021 18/06/2021

TORNA SEM EFEITO A AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, CONSTANTE DA PORTARIA Nº. 00067/2021 DE 08/03/2021, EM RELAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública e seus servidores são pautados pelos Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Autotutela;

CONSIDERANDO, o ofício protocolado sob o nº 000002153/2021 de 14/06/2021, e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Tornar sem efeito a ampliação de jornada de trabalho, em relação ao servidor público municipal, Psicólogo, Sr. Cássios Cley da Silva, portador do RG °. 26.672.193-X SSP/SP, a partir de 14/06/2021.

ARTIGO 2º - Fica determinado que o servidor público municipal, anteriormente com ampliação de jornada de trabalho, retornará a carga horária do emprego para a qual foi aprovado e classificado em concurso público, Psicólogo, com 20 (vinte) horas semanais, Referência Salarial "30", no CAPS a partir de 14/06/2021,

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo setor de Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, no prontuário do funcionário e dar ciência ao servidor municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 14/06/2021,

revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 00067/2021 de 08/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 18 de Junho de 2021.

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 603

Página 3 de 3

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE "DR. ADIB D. SAAD" DE NOVA GRANADA
RUA JACINTO RUIZ GARCIA, Nº. 513 – CENTRO - Tel./Fax (17) 3262-5520 - Cep 15.440-000
E-MAIL: csnovagranada@gmail.com

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Granada, 18 de Junho de 2.021.

Prezado (a) Senhor (a);

Venho por meio deste, convoca-lo para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 24/06/2021 (Quinta – Feira) às 15:00 horas na Unidade Básica de Saúde de Nova Granada com a seguinte pauta:

- . Verbas COVID
- . Emendas: Estadual e Federal
- . Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021

Atenciosamente,

Gisela Gonçalves Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde